



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO N° 7.152

de 9 de setembro de 2025

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo)



“Altera a Lei nº 6.731/2025, que institui o Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ángelo Garrido Fernandes” e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º A Lei nº 6.731, de 12 de fevereiro de 2025, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 2º (...)

- I. (...)
- II. (...)
- III. (...)
- IV. (...)
- V. (...)

Parágrafo único. Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas do Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ángelo Garrido Fernandes” para pessoas com deficiência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CC2B147E5NV3G5GC>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CC2B-147E-5NV3-G5GC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CC2B-147E-5NV3-G5GC
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>